



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU N° 395/2023
EM, 02 / 08 / 23
<i>Anna Valéria Bastos</i>
Servidor (a) da CM-BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Instalação urgente de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada em frente à Escola Municipal João Almeida Mascarenhas, no bairro RM.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de expressar minha preocupação em relação à segurança dos estudantes da Escola Municipal João Almeida Mascarenhas e dos demais pedestres que transitam diariamente naquela localidade. Estamos preocupados com a ausência de uma faixa de pedestres na via em frente à escola, o que representa um sério perigo para a comunidade escolar e moradores da área.

Recentemente, fomos procurados em nosso gabinete por um munícipe que relatou ter testemunhado uma situação preocupante naquela localidade, onde estudantes corriam grande perigo ao tentar atravessar a referida pista para acessar a escola. A falta de uma faixa de pedestres adequada coloca em risco a integridade física dos alunos e de todos aqueles que dependem desse trecho para chegar à escola e outras áreas da comunidade. Além disso, o trânsito intenso e a velocidade dos veículos aumentam ainda mais o risco de acidentes.

Diante dessa situação, apelo ao nobre gestor municipal que viabilize junto à Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) a instalação dessa importante medida de segurança viária.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
"Gerson"